ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 778, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.976

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 57.300,00 e reduz dotações orçamentárias.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.504, de 12 de dezembro de 1.975,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos no montante de CR$57.300,00 (cinqüenta e sete mil e trezentos cruzeiros), em suplementação às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

3.1.3.2.17- 03 -	Serviço de divulgação e publicações	CR$	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3.2.17- 03 -	Serviço de divulgação	CR$	7.000,00
3.1.4.1 - 03 -	Ajudas de custo e diárias de viagens	CR$	300,00

SETOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.1.2.8 - 08 -	Material de expediente	CR$	3.000,00
3.1.2.12 - 08 -	Material p/conservação de bens móveis e imóveis	CR$	6.500,00
3.1.3.2.11- 08 -	Passagens e bagagens	CR$	3.000,00
3.1.3.2.15- 08 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	CR$	5.700,00
3.1.3.2.26- 08 -	Treinamento de pessoal	CR$	10.000,00
4.1.4.3 - 08 -	Bibliotecas e museus	CR$	5.000,00

SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

3.1.4.19 - 13 -	Promoção - Preservação do Meio Ambiente	CR$	1.000,00
3.2.1.5.2 - 08 -	Bolsas de estudos	CR$	1.800,00
	T O T A L	CR$	57.300,00

Artigo 2º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante deste Decreto as seguintes reduções do orçamento em vigor:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2.17- 03 -	Serviço de divulgação	CR$	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.2.8 - 03 -	Material de expediente	CR$	1.000,00

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

...

		SETOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3.1.2.3	- 08 -	Combustíveis e lubrificantes.... CR$	500,00
3.1.3.2.18	- 08 -	Serviço de limpeza e higiene ... CR$	500,00
3.1.4.17	- 08 -	Custas e emolumentos ..... CR$	1.500,00
		UNIDADE MÓVEL DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	
3.1.2.3	- 08 -	Combustíveis e lubrificantes ... CR$	2.500,00
3.1.2.13	- 08 -	Material para conservação de veículos ..... CR$	4.000,00
3.1.3.2.16	- 08 -	Serviço de conservação de veículos .....CR$	3.000,00
		BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.2.12	- 08 -	Material para conservação de bens móveis e imóveis .....CR$	1.500,00
3.1.3.2.15	- 08 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis .....CR$	2.000,00
		SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	
3.2.7.6	- 08 -	Auxílios a estudantes para cursos e viagens de extensão cultural .....CR$	1.000,00
3.2.7.6	- 08 -	Auxílios para promoções de caráter cultural e artístico .....CR$	25.800,00
		T O T A L .....CR$	57.300,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, em 03 de setembro de 1.976.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 03 de setembro de 1976.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda